**EDITAL Nº 5/2021/PROEX**

**Apoio aos Periódicos da UFSC**

**ANEXO 1**

**Formulário Inscrição**

|  |
| --- |
| Nome do Coordenador: |
| Departamento e Centro do Coordenador: |
| Link para o Lattes:  |
| Data da última atualização do Lattes: |
| Unidade acadêmica a qual o periódico está vinculado: |
| E-mail: |
| Celular: |
| Título Completo do Periódico: |  |
| E-mail institucional (UFSC) do Periódico: |  |
| Site do Periódico: |  |
| Público-alvo: |  |
| Bases de Dados em que o periódico está indexado: |  |
| Edições publicadas nos últimos 3 anos: |  |
| Caráter interdisciplinar do público-alvo |
| Em quais áreas de conhecimento a revista recebeu classificações do Qualis (CAPES), de acordo com o Triênio 2013 a 2016? |  |
| Internacionalização |
| Apresenta resumo em inglês e/ou espanhol? | ( ) sim(. ) não |
| Apresenta texto-completo em inglês e/ou espanhol? | ( ) sim(. ) não |
| Apresenta membros internacionais no corpo editorial da revista? | ( ) sim(. ) não |
| Apresenta interface (página) da revista disponível em outro(s) idioma(s)? | ( ) sim(. ) não |
| Tempo de existência da revista |
| Data de criação do Periódico | ( ) A revista tem até 5 anos(. ) A revista tem de 6 a 10 anos(. ) A revista tem 11 anos ou mais  |

**(. ) Declaro que a revista vinculada a esta proposta não tem no momento outro bolsista da UFSC tampouco financiamento gerenciado por fundação de apoio.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Proponente | Nome | Assinatura  |
| Chefe do Departamento: | Nome | Assinatura |
| Diretor de Centro | Nome | Assinatura |

**EDITAL Nº 5/2021/PROEX**

**Apoio aos Periódicos da UFSC**

**ANEXO 2**

**Plano de Trabalho do Bolsista**

|  |
| --- |
| Estudante de Graduação (o nome deverá ser definido e inserido no projeto do SIGPEX, após aprovação da proposta, antes do início do projeto) |
| Cronograma de atividades (data e descrição da atividade): |

 **EDITAL Nº 5/2021/PROEX**

**Apoio aos Periódicos da UFSC**

**ANEXO 3**

**Formulário de Recurso**

À Comissão de Avaliação

Venho por meio deste, solicitar a V.S.ª a revisão da avaliação do projeto de extensão: *(número e nome)*

Motivos:

Nestes termos, peço deferimento.

Florianópolis,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Coordenador do Projeto de Extensão

Assinatura eletrônica UFSC

**EDITAL Nº 5/2021/PROEX**

**Apoio aos Periódicos da UFSC**

**ANEXO 4**

**Cadastro Bolsista**

|  |
| --- |
| **Dados DO PROJETO** |
| TíTULO DO PROJETO:  |
| Nº DO PROJETO NO SIGPEX:  | PERÍODO REgistrado no siGPEX: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Centro: | Depto:  |
| Coordenador(A): | E-MAIL: |
| **Dados PARA PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO** |
| Nome do bolsista:  | Período DA BOLSA: 01/05/2021 a 28/02/2022 |
| e-mail: | área de formação ou atuação: |
| CPF: | TELEFONE: |
| banco:  | AGÊNCIA: Conta: OPERAÇÃO: |
| departamento:  | SIAPE/MATRÍCULA:  |

Assinatura Bolsista

Assinatura Coordenador

**EDITAL Nº 5/2021/PROEX**

**Apoio aos Periódicos da UFSC**

**ANEXO 5**

**Sugestão de Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**O(A) professor(a)**,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 5/2021/PROEX** torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar o estudante que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 5/2021/PROEX.

1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 5/2021/PROEX.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de ­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_\_\_\_\_ por meio do e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e os candidatos serão informados via e-mail.

**5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

**6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos seguintes dias e horários: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / será enviada aos e-mails dos estudantes inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, xxx de xxx de 2021.

**xxxxxxxx**

Professor(a) – Siape xxxx

assinatura eletrônica UFSC

**(acrescentar cronograma)**

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_\_\_(1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO